



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Cotiporã

*"Aqui a vida é melhor."*

HOMOLOGAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.**

Protocolo Administrativo nº 841/2019

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Em ata datada de 23/12/2019, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente a Chamada Pública nº 001/2019, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme a seguir:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ Nº 88.587.357/0024-55							
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			VALOR (R\$)	
			E. CAM. S.	E. AMOR C.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
01	<b>BEBIDA LÁCTEA</b> , embalagens de 1L. Sabores variados. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas.	L	520	1.500	<b>2.020</b>	3,70	7.474,00
02	<b>CREME DE LEITE</b> , tradicional, caixinha, embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	0	40	<b>40</b>	2,91	116,40
03	<b>DOCE DE LEITE</b> em pasta, contendo no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UN	50	40	<b>90</b>	15,35	1.381,50
04	<b>DOCE DE LEITE</b> em pasta, <b>SEM LACTOSE</b> , embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UN	10	10	<b>20</b>	8,34	166,80
05	<b>GELÉIA DE FIGO</b> , embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	20	30	<b>50</b>	4,71	235,50
06	<b>GELÉIA DE GOIABA</b> , embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	20	30	<b>50</b>	4,71	235,50
07	<b>LEITE DE VACA UHT, INTEGRAL</b> , pasteurizado, longa vida. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	4.000	4.000	<b>8.000</b>	2,60	20.800,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

08	<b>LEITE LONGA VIDA – SEM LACTOSE</b> , Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	50	50	<b>100</b>	3,49	349,00
09	<b>LEITE CONDENSADO</b> , caixinha, embalagem contendo 395g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	0	10	<b>10</b>	4,10	41,00
10	<b>NATA</b> , fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a partir da data de entrega.	UN	0	20	<b>20</b>	5,79	115,80
11	<b>QUEIJO MINAS FRESCAL</b> processado cremoso, embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	UN	130	100	<b>230</b>	5,87	1.350,10
12	<b>QUEIJO MUSSARELA, FATIADO FINO</b> . Embalagens de 1kg. Prazo de validade impresso na embalagem.	KG	150	200	<b>350</b>	29,87	10.454,50
13	<b>REQUEIJÃO CREMOSO</b> , sabor tradicional, embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	UN	0	80	<b>80</b>	4,74	379,20
14	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> , embalagens de 1L. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	100	100	<b>200</b>	11,35	2.270,00
15	<b>SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL</b> , embalagens de 1L. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	100	100	<b>200</b>	11,35	2.270,00
16	<b>SUCO DE GOIABA E MAÇÃ INTEGRAL</b> , embalagens de 1L. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	100	100	<b>200</b>	11,35	2.270,00
17	<b>SUCO DE MANGA E MAÇÃ INTEGRAL</b> , embalagens de 1L. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	100	100	<b>200</b>	11,35	2.270,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>52.179,30</b>
<b>VIVIANE MARIA CENCI PANCOT</b> CPF Nº 007.485.530-10							
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			VALOR (R\$)	
			E. CAM. S.	E. AMOR C.	TOTAL	UNIT.	TOTAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

19	<b>BATATA DOCE</b> - lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	KG	0	80	<b>80</b>	3,50	280,00
21	<b>BERGAMOTA</b> - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	800	1.000	<b>1.800</b>	3,15	5.670,00
23	<b>ALFACE</b> - de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, deverá ser íntegra, tamanho médio.	UN	400	400	<b>800</b>	2,50	2.000,00
24	<b>BETERRABA</b> - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas.	KG	0	30	<b>30</b>	3,10	93,00
25	<b>BRÓCOLIS</b> - de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Tamanho médio.	UN	200	200	<b>400</b>	3,50	1.400,00
26	<b>CENOURA</b> - nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Entregues higienizadas.	KG	0	30	<b>30</b>	3,10	93,00
27	<b>COUVE CHINESA</b> - nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação	UN	40	40	<b>80</b>	3,00	240,00
28	<b>CHUCHU</b> - verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não devem apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem	KG	0	60	<b>60</b>	3,00	180,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

	suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.						
29	<b>MANDIOCA</b> - descascada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	120	100	<b>220</b>	7,00	1.540,00
30	<b>COUVE FLOR</b> - nova, de 1ª qualidade, firme, intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação.	UN	200	200	<b>400</b>	3,90	1.560,00
33	<b>RÚCULA</b> – (MOLHO) de 1ª qualidade, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, deverá ser íntegra, tamanho médio.	UN	80	80	<b>160</b>	2,50	400,00
35	<b>TEMPERO VERDE</b> , (MOLHO) de 1ª qualidade, fresco, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	UN	80	80	<b>160</b>	4,20	672,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>14.128,00</b>
<b>HENRIQUE GROMOVSKI</b> CPF Nº 968.872.490-49							
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			VALOR (R\$)	
			E. CAM. S.	E. AMOR C.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
31	<b>PEPINO</b> - de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas.	KG	50	50	<b>100</b>	2,50	250,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>250,00</b>
<b>VALDECIR PAULO LANDO</b> CPF Nº 601.185.200-91							
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			VALOR (R\$)	
			E. CAM. S.	E. AMOR C.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
20	<b>BANANA</b> - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, apresentando de 80 a 90% de maturação.	KG	100	100	<b>200</b>	4,00	800,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

32	<b>REPOLHO</b> - verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação	UN	50	50	100	3,00	300,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>1.100,00</b>
PAULA CRISTINA CESCA GRIGUOL CPF Nº 019.631.750-93							
ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE			VALOR (R\$)	
			E. CAM. S.	E. AMOR C.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
22	<b>MORANGO</b> - Fresco, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas, larvas.	KG	100	100	200	15,00	3.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>3.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>							<b>70.657,30</b>

ITENS 18 e 34 – ABÓBORA MORANGO e TOMATE – DESERTOS POR INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS.

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA). O pagamento será realizado até 05 (cinco) dias úteis após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito Municipal